
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 212/2024 PROCESSO Nº 278/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRAXEIRAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO**, sendo a empresa contratada **FOLETTTO & FOLETTTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.472.445/0001-86, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Independência, 20 de maio de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:548FD3EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/05/2024. Edição 3826
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>